



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 01 de dezembro de 2021

LEI Nº 392/2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de ARAÇAGI, para exercício Econômico-Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 48.690.000,00 (Quarenta e Oito Milhões e Seiscentos e Noventa Mil Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

| I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | % |
|---|----------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | 52.359.619,80 | 107,54 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.049.271,00 | 2,16 |
| CONTRIBUIÇÕES | 258.323,00 | 0,53 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 212.167,00 | 0,44 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 50.784.700,80 | 104,30 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 55.158,00 | 0,11 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 996.711,00 | 2,05 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 30.000,00 | 0,06 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 966.711,00 | 1,99 |
| Deduções | 4.666.330,80 | 9,58 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 4.666.330,80 | 9,58 |
| Total: | 48.690.000,00 | |
| 1-Intra-Orçamentário: | 0,00 | 0,00 |
| 2-Total Geral da Administração Direta: | 48.690.000,00 | 100,00 |

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

| I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | % |
|--------------------------------------|----------------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | 39.742.258,03 | 81,62 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 27.412.677,52 | 56,30 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 25.000,00 | 0,05 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.304.580,51 | 25,27 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 8.460.841,97 | 17,38 |
| INVESTIMENTOS | 7.660.841,97 | 15,73 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 800.000,00 | 1,64 |
| Reserva de Contingência | 486.900,00 | 1,00 |
| Reserva de Contingência | 486.900,00 | 1,00 |



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 01 de dezembro de 2021

| | | | |
|--|--|---------------|--------|
| | Total: | 48.690.000,00 | |
| | 1-Intra-Orçamentário: | 0,00 | 0,00 |
| | 2-Total Geral da Administração Direta: | 48.690.000,00 | 100,00 |

| DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--------------------------------------|--|---------------|--------|
| 1 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| Código | Descrição | Valor | % |
| 10.100 | CAMARA MUNICIPAL | 1.846.795,80 | 3,79 |
| 20.200 | GABINETE DO PREFEITO | 746.443,03 | 1,53 |
| 20.300 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 1.601.753,76 | 3,29 |
| 20.400 | SECRETARIA DE FINANÇAS | 3.280.538,21 | 6,74 |
| 20.500 | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | 20.000,00 | 0,04 |
| 20.600 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.060.478,00 | 4,23 |
| 20.700 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 20.954.563,77 | 43,04 |
| 20.800 | SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | 4.987.319,71 | 10,24 |
| 20.900 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | 336.200,00 | 0,69 |
| 21.000 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 145.000,00 | 0,30 |
| 21.100 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | 402.000,00 | 0,83 |
| 21.200 | SECRETARIA DE CULTURA | 217.000,00 | 0,45 |
| 21.300 | SECRETARIA DE ESPORTE | 417.000,00 | 0,86 |
| 21.400 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.940.607,72 | 22,47 |
| 21.600 | GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO | 37.300,00 | 0,08 |
| 21.700 | SECRETARIA DE TRANSPORTE | 210.100,00 | 0,43 |
| 29.999 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 486.900,00 | 1,00 |
| | Total: | 48.690.000,00 | |
| | 1-Intra-Orçamentário: | 0,00 | 0,00 |
| | 2-Total Geral da Administração Direta: | 48.690.000,00 | 100,00 |

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 486.900,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 01 de dezembro de 2021

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2022, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi, em 29 de novembro de 2021


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita